P O R T A R I A Nº 424/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. ROGÉRIO CARVALHO PINHEIRO, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia-GO, para substituir as titulares da 56ª e 98ª ZE, com sede nas Comarcas de GUAPÓ-GO e VARJÃO-GO, respectivamente, no período de 18 a 19/6/2009, consoante Decreto Judiciário nº 1211/09, de 17/6/2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

P O R T A R I A Nº 426/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 46ª sessão ordinária realizada em 22/6/2009,

Resolve:

Designar o Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, Sucessões e Cível da Comarca de ANÁPOLIS-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 137ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 25/6/2009 a 24/6/2011.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

P O R T A R I A Nº 427/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar a Dra. STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de RIO VERDE-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 30ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 19.6 a 18.7.2009, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

P O R T A R I A Nº 428/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o Dr. ADENITO FRANCISCO MARIANO JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 96ª ZE de Itajá-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 106ª ZE, com sede na Comarca de CAÇU-GO, no período de 29.6 a 28.7.2009, em razão de férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Decisões

EXTRATO Nº 123/2009

PROTOCOLO: 267992009 – AÇÃO CAUTELAR – AC Nº 294
PROCEDÊNCIA: CÓRREGO DO OURO –
RELATORA: ILMA VITÓRIO ROCHA
REQUERENTE: ALBERTO FERREIRA MORATO